

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 135/2026/DGP/SEAP Belém, 13 de fevereiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora KELLY LAMEIRA DE ARAUJO (mat. 57205926/3), Técnico em Enfermagem, no período de 02/03/26 a 31/03/26, referente ao período aquisitivo 12/12/22 a 17/12/25.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1293453

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 47/2026 – GAB/SEAP/PA Belém (PA), na data da assinatura.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder as solicitações do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC e outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, usando das atribuições que lhe confere o art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a designação do órgão de gerenciamento para implementação das normas relativas ao acesso à informação, regulamentado pelo art. 61 do Decreto Estadual de nº 1.359, de 31 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de órgão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, para a tempestiva prestação de informações solicitadas pela sociedade e o fomento da Transparência Pública em nível estadual;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado, em substituição à servidora Lorena Corrêa Costa, para compor o órgão de gerenciamento do acesso às informações solicitadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA:

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NO SIC	RESPONSABILIDADE
1	Aginaldo Domingues de Castro	1º Responsável SIC	Responder as solicitações de informação

Art. 2º – O órgão gerenciador do sistema será responsável pelo encaminhamento de relatórios eventualmente solicitados pelos Órgãos de Controle, quanto ao atendimento das solicitações de informações formuladas pelos usuários solicitantes do Sistema SIC/PA.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1293387

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 045/2026 – GAB/SEAP Belém, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO Matrícula Funcional nº 5970158 como Gestor (a) do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa BRAVO BRASIL IND. COM E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é aquisição de material de pintura para as fachadas e interiores das edificações prisionais e administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1293350

PORTARIA Nº 044/2026 – GAB/SEAP Belém, 11 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) LEONARDO COELHO PEREIRA – matrícula funcional nº 5960291 como Fiscal Técnico(a) Titular, NAIAN JOSÉ RIBEIRO DE AZEVEDO matrícula funcional nº 5918205 como Fiscal Técnico(a) Suplente, LEILA PEDROSO DE MACEDO – matrícula funcional nº 5990690 como Fiscal Administrativo Titular, ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL – matrícula funcional nº 8400950 como Fiscal Administrativo Suplente do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025/SEAP/PA, celebrado entre a empresa BRAVO BRASIL IND. COM. E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de material de pintura para as fachadas e interiores das edificações prisionais e administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1293351

PORTARIA Nº 048/2026 – GAB/SEAP Belém, 12 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL CORDEIRO FILHO – Matrícula Funcional nº 5952328, como Fiscal Técnico, e a servidora TAMIRYS CATARINA CHERMONT DE MENEZES – Matrícula Funcional nº 57224506, como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 013/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de kit de computador de mesa Minicomputador, conforme NOTA TÉCNICA Nº. 523/2024/DIPCTCE/COAPC/CGGIRSENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ – adquiridos com Recurso Federal proveniente de Fundo de Fundo 2020.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1293477

PORTARIA Nº 049/2026 – GAB/SEAP Belém, 12 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) ANA RAFAELA GOMES DE ALMEIDA CARVALHO – Matrícula Funcional nº 54188818, como Gestor (a) do Contrato Administrativo nº 013/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de kit de computador de mesa Minicomputador, conforme NOTA TÉCNICA Nº. 523/2024/DIPCTCE/COAPC/CGGIRSENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ – adquiridos com Recurso Federal proveniente de Fundo a Fundo 2020.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1293474

CONTRATO

CONTRATO: 013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025/SEAP

EXERCÍCIO: 2026

OBJETO: Aquisição de kit de computador de mesa Minicomputador, conforme NOTA TÉCNICA Nº. 523/2024/DIPCTCE/COAPC/CGGIRSENAPPEN/DIRPP/SENAPPEN/MJ – adquiridos com Recurso Federal proveniente de Fundo a Fundo 2020.